



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

**ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
"01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.25.01/2018.**

Aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito, às 09h15min (Nove horas e quinze minutos), reuniu-se o pregoeiro e a equipe de apoio do Município de Itapiúna, situada na Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - CE, nomeada pela Portaria Nº 18305/2018 de 17 de Maio de 2018, composta por, Tiago da Silva Pereira - Pregoeiro, Antonio Altemar Bezerra e Francisco Evandro Caetano Freitas Filho - Equipe de apoio, para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.25.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E COFECCÃO DE BLUSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA - CE**. Oficializada a abertura da sessão, o Pregoeiro solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame: Às 09h15m, o Pregoeiro abriu a sessão para o credenciamento dos Licitantes, com as seguintes Empresas: **1. GRÁFICA VERDES MARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ de nº **41.428.889/0001-90**, situada na Av. Visconde do Rio Branco, Nº 2868, Centro, Fortaleza-Ceará, representada por seu proprietário o Sr. **Antonio Jucier Pinheiro Peixoto** portador do **CPF: 142.592.813-72**, **2. CARLOS ANDRÉ COSTA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ de nº **15.503.756/0001-20**, situada na Rua Firmino Antunes, nº 61, Centro, Itapiúna-Ceará, representada por seu proprietário o Sr. **CARLOS ANDRÉ COSTA DA SILVA** portador do **CPF: 740.203.743-68**. O Pregoeiro, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, o Pregoeiro registrou os licitantes **Credenciados: GRÁFICA VERDES MARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ de nº **41.428.889/0001-90** e **CARLOS ANDRÉ COSTA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ de nº **15.503.756/0001-20**, prosseguindo foram solicitados os envelopes 01 e 02 contendo a proposta de preços e a habilitação. Em seguida fora aberto o envelope 01 contendo as Propostas de Preços, feita a análise das propostas de preços, o Pregoeiro registrou as propostas, ficando da seguinte forma, **Classificadas:** as Empresas **GRÁFICA VERDES MARES LTDA - EPP** e **CARLOS ANDRÉ COSTA DA SILVA - ME**. O pregoeiro solicitou que todos os documentos fossem rubricados pelos licitantes presentes. Em seguida seria iniciada a **FASE DE LANCES**. No entanto a Empresa **CARLOS ANDRÉ COSTA DA SILVA - ME**, desistiu do Lote 1 por considerar inexecutável o valor para sua empresa, declarando assim a **GRÁFICA VERDES MARES** única participante para a fase de lance do mesmo, abrindo o envelope de habilitação, a empresa está habilitada, porém o valor está bem acima da média estabelecida, que era de **R\$ 59.283,00**. Foi pedido ao proprietário Sr. Antonio Jucier para dar lance, e o mesmo fixou o valor em **R\$ 59.000,00**, declarando assim a **GRÁFICA VERDES MARES VENCEDORA DO LOTE 1**. Em seguida, para o Lote 2, fica a empresa **CARLOS ANDRÉ COSTA DA SILVA - ME**, com valor abaixo do estimado, de **R\$ 48.040,00**, onde a Empresa **GRÁFICA VERDES MARES** não quis dar lance para tal lote, foi pedido ao proprietário da **CARLOS ANDRÉ COSTA DA SILVA - ME**, para fechar em **R\$ 48.000,00** e o mesmo aceitou, declarando assim a empresa **CARLOS ANDRÉ COSTA DA SILVA - ME**, como **vencedora do lote 2**. Foi perguntado aos vencedores se queriam entrar com algum recurso, o que foi recusado pelos mesmos. O Pregoeiro então constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Tiago da Silva Pereira, Pregoeiro e pela equipe de apoio e licitantes presentes.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

25219
[Handwritten signature]

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	TIAGO DA SILVA PEREIRA	<i>Diogo da Silva Pereira</i>
Equipe de Apoio	ANTONIO ALTEMAR BEZERRA	<i>Antonio Altemar Bezerra</i>
	FRANCISCO EVANDRO CAETANO FREITAS FILHO	<i>Francisco Evandro Caetano Freitas Filho</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
GRÁFICA VERDES MARES LTDA - EPP PROPRIETÁRIO: ANTONIO JOCIER PINHEIRO PEIXOTO	<i>Antonio Jocier Pinheiro Peixoto</i>
CARLOS ANDRÉ COSTA DA SILVA-ME PROPRIETÁRIO: CARLOS ANDRÉ COSTA DA SILVA	<i>Carlos André Costa da Silva</i>